

PORTARIA CIM GUANDU Nº050/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO
CIM GUANDU PARA O BIÊNIO 2025/2026, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público, os membros para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

município	NOME
Município de Afonso Cláudio	Ana Paula Gonçalves Pagoto
Município de Baixo Guandu	Cleres de Martins Schwambach
Município de Brejetuba	Jamaica Maria da Silva
Município de Conceição do Castelo	Edilaine Amorim Amaral
Município de Itaguaçu	Brenno Dominicini Hanstenreinter
Município de Laranja da Terra	Romenique Raton

Art.2º Concluído os trabalhos, a Comissão de Inventário apresentará relatório circunstanciado dos bens levantados, bem como seu estado de conservação e sua localização.

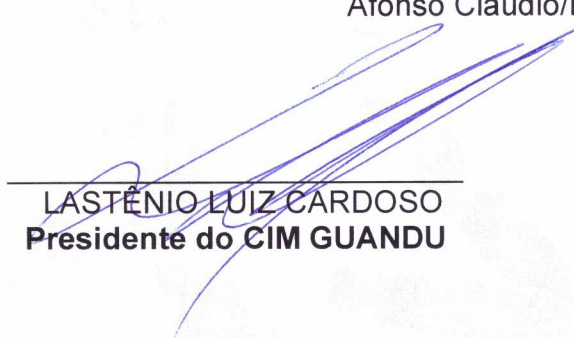
Art.3º A Comissão terá até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao da Prestação de Contas para conclusão do levantamento e entrega do relatório.



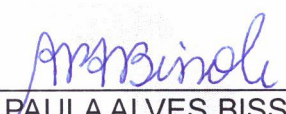
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2025, de 13 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 21 de julho de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU